



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DOS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS E AS QUE VAGAREM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PREVISTO NO PRESENTE EDITAL, PROVIDOS PELO REGIME CELETISTA, COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ REGIDO PELAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS CONSTANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO ELABORADO DE CONFORMIDADE COM OS DITAMES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL VIGENTES E PERTINENTES.

- 01 MÉDICO PEDIATRA
- 02 MÉDICO GINECOLOGISTA
- 03 MÉDICO PSIQUIATRA
- 04 MÉDICO GENERALISTA - PSF
- 05 ENFERMEIRO – PSF
- 06 FARMACEUTICO
- 07 MOTORISTA
- 08 SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
- 09 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA
- 10 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA
- 11 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS
- 12 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA
- 13 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) INGLÊS
- 14 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) ARTE
- 15 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA
- 16 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA
- 17 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 18 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas de 17 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, das 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, na **ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à rua Coronel Manoel Bento, nº 33, Centro, desde que efetuar seu pagamento no ato da inscrição.

1.2. A inscrição somente será efetuada e validada após o pagamento referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

VALOR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017	
MÉDICO	R\$ 50,00
ENFERMEIRO - PSF	R\$ 40,00
FARMACÊUTICO	R\$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 20,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)	R\$ 20,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)	R\$ 20,00
MOTORISTA	R\$ 15,00
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00

1.3. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições fora do horário e dias acima estabelecidos.

1.4. São condições para a inscrição:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa.
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) atender às condições e habilitações prescritas para provimento do cargo pretendido, conforme determinado no presente edital;
- g) gozar de boa saúde e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo.
- h) não possuir antecedentes criminais.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, **em fotocópias**, que ficarão retidos:

- 1) cédula de identidade;
- 2) cadastro de pessoa física – CPF/MF;
- 3) certidão de nascimento de filhos menores 14 anos, caso houver;

- **A inscrição constará de preenchimento do requerimento que será fornecido ao candidato no local estabelecido no item 1.1 retro.**

ORDEM	CARGOS
1	MÉDICO PEDIATRA
2	MÉDICO GINECOLOGISTA
3	MÉDICO PSIQUIATRA
4	MÉDICO GENERALISTA - PSF
5	ENFERMEIRO – PSF
6	FARMACEUTICO
7	MOTORISTA
8	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA
10	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA
11	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS
12	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA
13	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) INGLÊS
14	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) ARTE
15	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA
16	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

1.6. A inscrição deverá ser feita, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no local de inscrição acima determinado.

1.7. No caso de inscrição por procuração, serão exigidos, ainda: o respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do procurador.

1.8. As fichas de inscrição não serão aceitas se estiverem preenchidas incorretamente, se conterem qualquer rasura ou se não estiverem acompanhadas de qualquer dos documentos relacionados no presente edital (item 1.5).

1.8.1 Declarações falsas, inexatas ou incompletas, assim como documentos falsos, acarretarão a anulação da inscrição.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

1.9. Não será permitida a inscrição condicionada de candidato, sob hipótese alguma.

1.10. No ato de sua inscrição, o candidato receberá o cartão de identificação (protocolo de inscrição), sem o qual o mesmo não será admitido às salas de provas ou às dependências onde se realizará o Processo Seletivo, sob hipótese alguma.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

ORDEM	CARGOS	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS
1	MÉDICO PEDIATRA	Nível Superior Específico	01 vaga + CR	16 horas	R\$ 3.684,20
2	MÉDICO GINECOLOGISTA	Nível Superior Específico	01 vaga + CR	16 horas	R\$ 3.684,20
3	MÉDICO PSIQUIATRA	Nível Superior Específico	01 vaga + CR	16 horas	R\$ 3.684,20
4	MÉDICO GENERALISTA - PSF	Nível Superior Específico	01 vaga + CR	40 horas	R\$ 9.695,32
5	ENFERMEIRO – PSF	Nível Superior Específico	CR	40 horas	R\$ 4.072,73
6	FARMACEUTICO	Nível Superior Específico	01 vaga + CR	40 horas	R\$ 2.908,60
7	MOTORISTA	5º ano do Ensino Fundamental e Habilitação Específica categoria "D"	CR	40 horas	R\$ 1.279,78
8	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5º ano do Ensino Fundamental	CR	40 horas	R\$ 937,00
9	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	02 vagas + CR		R\$ 13,53 / hora-aula
10	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português;	01 vaga + CR		R\$ 13,53 / hora-aula
11	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências	01 vaga + CR		R\$ 13,53 / hora-aula
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física	CR		R\$ 13,53 / hora-aula
13	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês;	CR		R\$ 13,53/ hora-aula
14	PROFESSOR DE ARTE	Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Arte;	CR		R\$ 13,53/ hora-aula



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

15	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História	CR		R\$ 13,53 / hora-aula
16	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	CR		R\$ 13,53 / hora-aula
17	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	02 vagas + CR	30 horas	R\$ 1.828,49 mensal
18	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	05 vagas + CR	30 horas	R\$ 1.828,49 mensal

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, conforme cálculo previsto em legislação própria, a portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal e demais legislação pertinente.

3.2. Os portadores de deficiência física participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.

3.3. Os portadores de deficiência física deverão especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.

3.4. Os candidatos que necessitarem provas especiais em virtude de deficiência física, deverão requerê-las no ato da inscrição. Os candidatos que não atenderem o presente item perderão os direitos legais pertinentes.

3.5. A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista na área da deficiência do candidato, por ocasião do ato de nomeação.

3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas terão duração máxima de três horas e serão constituídas de questões de múltipla escolha a respeito da área de atuação dos candidatos em caráter classificatório.

4.2. O Processo Seletivo será realizado:

<u>DIA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS PROVAS</u>	<u>CARGOS</u>
29 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)	Escola Coronel Domingues de Castro – Av. Celestino Campos Coelho – Nº 71, Centro, São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo.	9h às 12h	MÉDICO PEDIATRA
			MÉDICO GINECOLOGISTA
			MÉDICO PSIQUIATRA
			MÉDICO GENERALISTA - PSF
			ENFERMEIRO – PSF
			FARMACEUTICO
		9h às 12h	MOTORISTA
		13h30min às 16h30min	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

<u>DIA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS PROVAS</u>	<u>CARGOS</u>
29 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)	Escola Waldemar Rodrigues – Rua Deputado Antonio Silva Cunha Bueno, s/n – Centro	9h às 12h	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º AO 9º ANO) Inglês
		13h30min às 16h30min	Para os cargos de Professor de Educação Infantil
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Matemática;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Língua Portuguesa;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Ciências;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Educação Física;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Arte;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) História;
			Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) Geografia.

4.3. Os portões serão fechados impreterivelmente, no período da manhã, às 8h45min e, no período da tarde, às 13h15min, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

4.4. Para maior conforto e facilidade de acesso, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identificação com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5. Só serão admitidos ao local das provas os candidatos que comparecerem munidos de documento de identificação com foto e protocolo de inscrição.

4.6. O não comparecimento excluirá, automaticamente, o candidato do Processo Seletivo.

4.7. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham emendas, rasuras ou com mais de uma resposta.

4.8. Será excluído do processo de processo seletivo o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao certame, tentar utilizar os meios relacionados no item 4.9, ou ainda qualquer outro meio considerado ilícito pela Comissão.

4.9. Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônicos ou não.

4.10. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.11. A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.

4.12. Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais os cadernos de questões e folha rascunho de respostas. Ao terminarem de marcar suas respostas na folha rascunho, os mesmos deverão devolver aos fiscais o caderno de questões e solicitar a folha de respostas definitiva (gabarito), onde transcreverão em caneta azul ou preta as respostas anteriormente assinaladas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

4.13. Os candidatos ao terminarem a prova, poderão levar a folha de rascunho, e deverão devolver a folha definitiva (gabarito) e o caderno de questões ao fiscal de sala.

4.14. Os candidatos só poderão retirar-se das salas após 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.

4.15. Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.

4.16. Por razões de ordem técnica e de direito, não serão fornecidos aos candidatos exemplares do caderno de questões, para maiores esclarecimentos a prova será disponibilizada no site da Prefeitura www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

4.17. O gabarito da prova será divulgado antes da publicação dos resultados.

4.18. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e nem aplicação de provas fora do local definido.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração.

5.2. A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no Processo Seletivo não assegurará qualquer direito ao candidato, salvo o de estrita observância da ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no item anterior.

5.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à nomeação.

6. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As provas serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6.2. Todos os candidatos serão classificados, independente da somatória dos pontos na prova, exceto em caso de obter nota 0,0 (zero).

6.3. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos e conforme a inscrição aos cargos existentes.

6.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no prazo máximo de cinco dias após a fase de recursos.

6.5. Na classificação final, serão fatores de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia da inscrição deste Processo Seletivo, conforme Art. 27, Parágrafo único da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específicos (quando houver);
- c) obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Pedagógicos (quando houver);
- d) o candidato de maior idade;
- e) candidatos com maior número de filhos menores de 14 anos.

6.6. Quando convocado, o candidato deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), em **fotocópia(s)**, que ficará(ão) retido(s):

- a) comprovante de habilitação específica exigida para o cargo pretendido (Certificado de Conclusão de Curso);
- b) certificado de pós-graduação, caso houver;
- c) documentos relacionados ao item 1.4 deste edital.

6.7. Por ocasião da convocação, o candidato deverá submeter-se ao Exame Médico, última fase do processo seletivo, conforme instrução abaixo:

6.7.1. A convocação para essa fase dar-se-á por meio de edital de convocação publicado no site da Prefeitura Municipal com site – www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/edital.htm; indicando a data e o local para comparecimento.

6.7.2. O não comparecimento do candidato no ato CONVOCAÇÃO; acarretará em desclassificação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

6.7.3. O exame médico será realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, com o fim de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades do cargo a ser exercida, e terá caráter eliminatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

7.2. Os atos do Processo Seletivo serão levados ao conhecimento do candidato por meio de edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, não se aceitando justificativa para desconhecimento dos prazos neles assinalados.

7.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Prefeito Municipal.

7.4. Após a publicação dos resultados, caberá recurso à Empresa Planus Brasil Consultoria realizadora deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente; os recursos que não contenham fatos concretos ou que sejam baseados em razões subjetivas serão prontamente indeferidos, assim como serão também indeferidos os recursos extemporâneos.

7.5. Deverá constar do recurso: o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade, a identificação do cargo pretendido, o endereço para correspondência e o número de telefone para contato.

7.6. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados No mural de avisos da Prefeitura Municipal e no mural de avisos da Assessoria Municipal de Educação e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

7.7. Admitido o recurso, caberá à Empresa Planus Brasil Consultoria, com a participação do Departamento Jurídico da Prefeitura, manifestar-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

7.8. Um resumo deste Edital, bem como, esgotadas as fases recursais, o resultado final do processo seletivo e sua homologação, serão publicados na imprensa Regional.

7.9. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo.

7.10. A contratação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, sem prejuízo do preenchimento de eventuais vagas que poderão ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

7.11. Constatada a qualquer tempo irregularidade, vício ou falsidade em atos do processo seletivo, poderá a Comissão proceder à anulação dos mesmos "ex tunc". Após a homologação, a Comissão deverá propor ao Prefeito Municipal a anulação dos atos porventura viciados, inclusive referentes à nomeação de candidatos beneficiados pelos mesmos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.12. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em jornal de circulação regional, na internet – site www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, e afixado nos locais de costume.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 14 de janeiro de 2017.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTAS

Língua Portuguesa Fundamental

Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Morfologia: as classes de palavras.

Matemática Fundamental

Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade. Situações problemas.

PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES

Conhecimentos Pedagógicos

Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político- culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 9394– 1996. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069 – 1990– Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639– 2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007.

Língua Portuguesa Superior

Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Tempos verbais, Ortografia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A criança e a Educação Infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: as brincadeiras e as interações. Avaliação na educação infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. O jogo e a Educação Infantil. A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - 1º ao 5º ano

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e os anos iniciais; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS - 6º ao 9º ano

Inglês

Compreensão, interpretação e produção de textos: Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário).

Matemática

Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas)

Ciências

Fundamentos do ensino e aprendizagem de Ciências e aplicação didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas; Construção do conhecimento em ciências da natureza; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Origem, organização e evolução dos seres vivos; biodiversidade; Diversidade biológica e de ecossistemas no Brasil; Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais; Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento; Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade; A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local; Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais; Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida; Organismo humano; Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social; Impacto das tecnologias nas sociedades e na vida humana. Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição. Tipos. Função. O Solo e a nossa Saúde. Vírus. Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância; 7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes.

Educação Física

Jogos Cooperativos – uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios socioeducativos da cooperação. Pedagogia do



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. Abordagens pedagógicas da Educação Física. Ação docente na Educação Física Escolar. Organização do espaço pedagógico na escola. Conceitos Fundamentais do Desenvolvimento Motor. Perspectivas teóricas. Desenvolvimento de habilidades motoras ao longo da vida. Desenvolvimento perceptomotor. Desenvolvimento cognitivo. Fases do desenvolvimento (nascimento até a idade adulta). Desenvolvimento motor do nascimento até a idade adulta. Processamento de informações e tomada de decisões. Princípios da Performance humana habilidosa. Diferenças individuais e capacidades motoras. Estruturando a experiência de aprendizagem. Princípios de controle motor e precisão de movimentos. Crescimento e maturação biológica. Desenvolvimento biológico. Desenvolvimento e atividade física. Classificação das habilidades motoras. Sensação/Percepção, Atenção, Memória, Transferência de aprendizagem, Prática, Motivação. Condições de prática. Movimento coordenado. Capacidades Físicas. Atividades Inclusivas na Educação Física Escolar. Avaliação em Educação Física Escolar.

Arte

Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e formação do professor. O processo de ensino– aprendizagem em arte. As Artes Visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Arte brasileira e estrangeira e sua multiplicidade de manifestações; Atualidades sobre Arte no Brasil; Grafite no Brasil; A dança na expressão e na comunicação humana; O teatro como produção coletiva; Arte e conhecimento; A linguagem das Artes Visuais; A linguagem da Dança; A linguagem da Música; A linguagem do Teatro; Arte indígena; Arte afro-brasileira. Cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental; Visualidades contemporâneas; Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais; Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais; Docência das Artes Visuais no ensino básico: Pedagogia das Artes Visuais; Significados das artes visuais na ontologia humana; A cor, o homem e a natureza; Aplicação da cor em publicidade Artes Visuais e identidades; As habilidades necessárias à leitura das imagens e à apreciação das artes visuais; As diversas manifestações nas artes visuais. A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo; História da fotografia: surgimento, fotografia X arte contemporânea; História do Cinema e a história do cinema brasileiro, cinema novo; Professor como pesquisador das práticas em sala de aula; Metodologias para o Ensino das Artes Visuais; Planejamento e projetos escolares em Artes Visuais; Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.

História

Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico. Linguagem e ensino de História. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História. O ofício do historiador e a construção da História. Natureza, Cultura e História. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. Brasil – Sistema Colonial. Brasil – Império. Brasil – República. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais de História. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América. Origem e evolução do ser humano. O Continente Africano – “Berço da Humanidade”. Civilizações da Antiguidade oriental e ocidental. Formação da Europa Medieval. Capitalismo Mercantil. O Ceará Colonial. Emancipações Políticas. O Brasil Republicano. Guerras e Revoluções. O processo de redemocratização. Informações sobre acontecimentos no mundo contemporâneo.

Geografia

A Geografia e a compreensão do Mundo. O Planeta Terra, Os continentes, as ilhas e os oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Setores da Economia. Industrialização. Território brasileiro. Brasil população. Urbanização brasileira. Diferentes formas de regionalizar o Brasil. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia. Ensino e pesquisa em geografia. Alfabetização e linguagem cartográfica. A cartografia nos diversos níveis de ensino. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE. As regiões geoeconômicas brasileiras. Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

meio ambiente. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental. Espaço e turismo no ensino da geografia.

Língua Portuguesa

Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, à norma padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: – Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos: – Estratégias de leitura.

PARA TODOS OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE

Língua Portuguesa Superior

Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Tempos verbais, Ortografia.

Questões Específicas para cada Cargo

Médico-Pediatria

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações(vacinação); alimentação da criança. Distúrbios cardiológicos; endocardite infecciosa; miocardite. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: "teste do pezinho", "teste da orelhinha" (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; convulsões. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação.

Ginecologista

Embriologia e malformações genitais; consulta em ginecologia; aspectos éticos; alterações funcionais do ciclo menstrual; leucorréias e doença inflamatória pélvica; distopias genitais planejamento familiar e anticoncepção; climatério; rotina do casal estéril; neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas; rastreamento; sangramento uterino anormal; incontinência urinária; propedêutica ginecológica; doenças sexualmente transmissíveis; anormalidades na sexualidade. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação.

Médico Psiquiatra

Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação.

Medico Generalista - PSF

Sistema Único de Saúde: legislação; Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar, com identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis; Processo saúde-doença das famílias e do coletivo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade de acordo com os ciclos de vida; Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Identificação das fases evolutivas e atenção aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice; Visita domiciliar no contexto da saúde da família; Imunização; Vigilância epidemiológica na atenção básica; Perfil epidemiológico e indicadores de saúde; Doenças de Notificação Compulsória. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Saúde sexual e saúde reprodutiva; Prevenção e diagnóstico do câncer ginecológico (colo de útero e mama); Climatério; Prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Atenção à saúde da criança e do adolescente: Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemia; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infecto-contagiosas, doenças dermatológicas). Atenção à Saúde do Adulto e do idoso: Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso; Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta e na velhice: doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, dislipidemia), doenças respiratórias, doenças infecto-contagiosas e parasitárias, doenças do trato digestivo e urinário; Diagnóstico e tratamento dos problemas de saúde mental mais prevalentes: transtornos de ansiedade; depressão; uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.

Farmacêutico

Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial – Receituário e Notificação. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Bulas e Rótulos de Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacopeia Brasileira. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS). Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia municipal. Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos.

Enfermeiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem medicocirúrgico; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Código de Ética Profissional. SUS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

ANEXO II QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Todos os cargos de Médicos	Língua Portuguesa	10	1
	Conhecimentos Específicos	10	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Enfermeiro - PSF	Língua Portuguesa	10	1
	Conhecimentos Específicos	10	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Farmacêutico	Língua Portuguesa	10	1
	Conhecimentos Específicos	10	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Motorista e Servente de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	1
	Matemática	10	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (6º AO 9º ANO)	Língua Portuguesa	06	1
	Conhecimentos Pedagógicos	07	
	Conhecimentos Específicos	07	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Professor de Educação Infantil	Língua Portuguesa	06	1
	Conhecimentos Pedagógicos	07	
	Conhecimentos Específicos	07	

Cargo	Componente das Provas Objetivas (caráter classificatório)	Número de questões	Pontos/questão
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Língua Portuguesa	06	1
	Conhecimentos Pedagógicos	07	
	Conhecimentos Específicos	07	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

ANEXO III

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta). _____, portador (a) do número de RG _____ e do CPF _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____.

A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 – paraplegia

A2 – paraparesia

A3 – monoplegia

A4 – monoparesia

A5 – tetraplegia

A6 – tetraparesia

A7 – triplegia

A8 – triparesia

A9 – hemiplegia

A10 – hemiparesia

A11 – ostomia

A12 – amputação ou ausência de membro

A13 – paralisia cerebral

A14 – nanismo

A15 – membros com deformidade congênita ou adquirida.

B – Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

B1 – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

B2 – a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

B3 – os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°

B4 – ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

B5 – visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 – comunicação

D2 – cuidado pessoal

D3 – habilidades sociais

D4 – utilização dos recursos da comunidade

D5 – saúde e segurança

D6 – habilidades acadêmicas

D7 – lazer

D8 – trabalho

E – Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS). Local e Data:

Nome do

médico/CRM: _____

Endereço para

contato: _____

Assinatura e

carimbo: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

ENFERMEIRO

Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FARMACÊUTICO

Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos; assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; manter atualizada a escrituração; manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica; assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica; supervisionar os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência; manter os livros de substâncias sujeitas a regime de controle especial em ordem e assinados, demais livros e documentos previstos na legislação vigente; informar as autoridades sanitárias e o Conselho Regional de Farmácia sobre as irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; manter os medicamentos e demais produtos sob sua guarda com controle de estoque que garanta no mínimo o reconhecimento do lote e do distribuidor e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica de atuação e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO PEDIATRA

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MOTORISTA

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar componentes e equipamentos; utilizar dispositivos especiais de sinalização sonora e luminosa; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Serviços de limpeza interna e externa das dependências da instituição; manutenção e organização do local de trabalho; serviços de lavanderia e limpeza de materiais e tecidos em geral; reposição de materiais; preparar café, servir água e outros serviços de copa e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

PROFESSORES

- a) **Síntese de Deveres:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

- b) **Síntese de Atribuições:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(0XX12) 3671-7000

ANEXO V MODELO RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo ____ de 2017: ____ (cargo) ____

Eu, ____ (nome completo) ____, ____ (nacionalidade) ____, ____ (estado civil) ____, residente e domiciliado na ____ (endereço completo / cidade) ____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____, inscrito no CPF sob nº ____ e inscrito(a) sob nº ____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº ____, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o cargo de ____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, ____ de ____ de 2017.

(Assinatura do Candidato)
(Nome Completo do Candidato)
(Telefones para Contato)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone/Fax(OXX12) 3671-7000

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Datas	Eventos
14/01/17 – 17/01/17	Divulgação do Processo Seletivo
17/01/17	Abertura das Inscrições
25/01/17	Encerramento das Inscrições
29/01/17	Prova Objetiva de caráter classificatório
30/01/17	Previsão de Divulgação dos Gabaritos
01/02/17	Previsão para Divulgação da Classificação
02/02/17 a 03/02/17	Período para Recursos
07/02/17	Previsão de Divulgação dos Resultados Finais e Homologação
08/02/17	Previsão de Convocação
09/02/17	Previsão de Atribuição de Salas/Aulas (somente professores)